



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 528/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido IRENE DANTAS DE MEDEIROS do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar/A-VII, mat. 100406-9 do quadro desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 529/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIZA LUZIA DE LIMA COSME, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços/A-VI mat. nº 100561-8, do quadro efetivo desta Municipalidade, a partir de 31/08/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 530/2017**

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de interesse deste Município junto a Secretaria Estadual de Saúde - SESAP.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 06/09/2017.			
<b>CONTA BANCÁRIA:</b> 32025-0 <b>AGENCIA:</b> 1668-3			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 06 de setembro de 2017.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 531/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 127 da Lei Complementar nº 003 de 20 de outubro de 2005, Estatuto do Servidor Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Horário Especial para fins de estudo ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-I, mat. 1209795 do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 532/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 127 da Lei Complementar nº 003 de 20 de outubro de 2005, Estatuto do Servidor Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Horário Especial para fins de estudo a servidora CINTIA MARIA BRITO DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-I, mat. 1207229 do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 533/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Francisco Canindé Margarida			
MATRÍCULA: 120896-9			
RG: 1160223			
CARGO: Coordenador de Cultura			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de assuntos de interesse deste Município junto ao Tribunal de Contas do Estado.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 05/09/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
<b>Total a pagar</b>			<b>125,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 534/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **JARIO LIMA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Subcoordenador de Arquivo e Protocolo, Símbolo CCE-4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 535/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **ALISSON VIEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo CCE-3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 536/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): MESSIAS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120651-6			
RG: 2.467.677 - SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
LOTAÇÃO: Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do 1º Fórum de secretários e dirigentes de desenvolvimento econômico do RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
<b>Total a pagar</b>			<b>150,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 537/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): REJANE ARAUJO DE ASSIS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 100565-0			
RG: 939.543			
CARGO: Agente de Desenvolvimento			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do 1º Fórum de secretários e dirigentes de desenvolvimento econômico do RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
<b>Total a pagar</b>			<b>75,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 538/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Paulo Roberto Valentim			
MATRÍCULA: 120893-4			
RG: 637.577- SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: participar da reunião de apresentação dos projetos e políticas públicas da SAPE.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			450,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 539/2017**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): IVANILSON PEREIRA DE ARAÚJO			
MATRÍCULA: 120924-8			
RG: 003.659.628 - SSP/RN			
CARGO: Coordenador de Incentivo a Agricultura Familiar			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: participar da reunião de apresentação dos projetos e políticas públicas da SAPE.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 540/2017**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor GRIMOALDO PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo de Motorista/B-VII, mat. 1004930, pelo período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 11 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 541/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Maria de Fátima de Medeiros			
MATRÍCULA: 120642-7			
RG: 2.367.089- SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças, do Planejamento e da Tributação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do WORKSHOP- ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – turma 5.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 15/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 542/2017**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Adeilza Dantas de Macedo Azevedo Valentim			
MATRÍCULA: 100.053-5			
RG: 1.349.148			
CARGO: Controladora Geral do Município			
LOTAÇÃO: Controladoria Geral do Município			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do WORKSHOP- ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – turma 5.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 15/09/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
1	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 543/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **GERALDO MARTINHO DE AZEVEDO FILHO** do cargo de Pedreiro/A-VII, mat. nº100507-3 do quadro efetivo desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de setembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 544/2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferidas;

**Considerando** a importância deste município em apoiar e participar da criação do consórcio intermunicipal de direito público, cujo objetivo é encontrar soluções comuns aos problemas enfrentados no que tange a operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM com a participação inicial dos municípios do Seridó oriental.

**Considerando** ainda, que este Município é signatário da Carta de Intenções para esta finalidade, e esta prevê a designação de representantes deste Município pra integrar o Grupo de Trabalho, para em conjunto com os representantes de todos os municípios, estabelecer os estudos e diretrizes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Grupo de Trabalho de Implementação do Consórcio intermunicipal de atenção à Sanidade agropecuária da região do Seridó Oriental/serviço de inspeção municipal.

Art. 2º - Integram o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - PAULO ROBERTO VALENTIM – representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Parelhas;

II - LICANOR SILVA SANTOS – representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Parelhas;

III-DEBORAH DANIELE DANTAS DINIZ – representante da Secretaria Municipal Coordenadora de Tributação de Parelhas;

IV - CAIRE JUSCELE AZEVEDO SILVA – representante da Central do Empreendedor de Parelhas;

V- KATIANA SILVA SANTOS – representante da Secretaria Municipal de Saúde de Parelhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros deste município ao Grupo de Trabalho, ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Parágrafo único – O Grupo de trabalho terá atuação até atingir os resultados previstos para implementação do Consórcio Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se ciência.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de setembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 545/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): <b>DEBORAH DANIELE DANTAS DINIZ</b>			
MATRÍCULA: 1208721			
DI: 2146715			
CARGO: Coordenadora de Tributação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal Coordenadora de Tributação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de treinamento com as equipes nomeadas pelos municípios para criação do SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM			
DESTINO: Currais Novos/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	40,00	40,00
Total a pagar			40,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 546/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder licença paternidade pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos ao servidor JADEILSON FRANCISCO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Guarda Municipal/B-I, Matrícula 120841-1, conforme art. 112 do Estatuto do Servidor Municipal, a partir de 10 de setembro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 547/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 126, Inciso III, Alínea “a”, do Estatuto do Servidor Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder licença de 08 (oito) dias consecutivos em razão do seu casamento a servidora CLEDINA KEMENIA NOBREGA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Farmacêutica – Programa Federal, matrícula nº 1208314, pelo período de 15 a 22 de setembro de 2017.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 557/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): <b>IVANILTON DE ANDRADE FRANÇA</b>			
MATRÍCULA: 120528-5			
DI: 1.909.338			
CARGO: Técnico em contabilidade			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos sobre a prestação de contas do PETERN (1ª e 2ª parcelas), junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 549/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora ANA FERNANDES SOBRINHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VII, mat. 1003437, redução de 1 h e 30 min da jornada de trabalho diária, conforme artigo 126, inciso IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 550/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **JERONIMO ROQUE DE LIMA** do cargo de Vigilante/A-VI, mat. nº 100544-8 do quadro efetivo desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 15 de setembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 551/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora DELMA DOMINGOS DA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VII, mat. 1001116, redução de 2 horas da jornada de trabalho diária, conforme artigo 126, inciso IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 15 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 552/2017**

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de interesse deste Município junto a Caixa Econômica Federal GIGOV/RN			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 15/09/2017.			
<b>CONTA BANCÁRIA:</b> 32025-0 <b>AGENCIA:</b> 1668-3			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 15 de setembro de 2017.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 553/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Gislayne Suellen Pereira de Oliveira			
MATRÍCULA: 120648-6			
RG: 2.415.408 SSP/RN			
CARGO: Auxiliar Administrativo			
LOTAÇÃO: Secretaria do Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Comparecer ao 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PRM 07/004 – NATAL/RN, com o escopo de prestar contas referente ao exercício de AGOSTO/2017, da Junta de Serviço Militar desta Municipalidade.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 554/2017**

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Participar do Seminário “A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA: COMO O EQUILÍBRIO FISCAL PÚBLICO INFLUENCIA O MERCADO”.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 18/09/2017.			
<b>CONTA BANCÁRIA:</b> 32025-0 <b>AGENCIA:</b> 1668-3			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 18 de setembro de 2017.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**

Secretária Chefe do Gabinete Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 555/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido JOSÉ TADEU PEREIRA VILAR do cargo de Auxiliar Administrativo/B-VII, mat. 100510-3 do quadro desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 556/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido HUGO DA COSTA PEREIRA do cargo de Motorista de Ambulância/A-I, mat. 120540-4 do quadro desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 557/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): <b>IVANILTON DE ANDRADE FRANÇA</b>			
MATRÍCULA: 120528-5			
DI: 1.909.338			
CARGO: Técnico em contabilidade			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos sobre a prestação de contas do PETERN (1ª e 2ª parcelas), junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 558/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente do Programa Prefeito Amigo da Criança, composto pelos seguintes membros:

**Articuladora**

- Maria de Lourdes Santos da Silva

**Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação**

- Saullo Grégory de Souza Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**

- Jayanne Marylia Lima Lopes

**Secretaria Municipal de Educação**

- Tércio dos Santos Silva

**Secretaria Municipal de Finanças do Planejamento e da Tributação**

- Maria de Fátima Medeiros

**Setor de Contabilidade**

- Geraldo Pereira de Azevedo Filho

**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

- Maria das Dores Silva Fernandes

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 559/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica  
Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora MIRIAN ALVES DE AZEVEDO ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-V, mat. 1003500, licença não remunerada pelo período de dois anos consecutivos, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 560/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
PARELHAS, Estado do Rio Grande do  
Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora JUCILEIDE AZEVEDO DE MORAIS, ocupante do cargo de Professor LP/E-VII, mat. 1005812, Incorporação de Vantagens, conforme artigos 84 e 87 § 2º do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 561/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso da competência que lhe conferem A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e tendo em vista o disposto nos arts. 178, 183, 185 e 189 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 20 DE OUTUBRO DE 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA, auxiliar administrativo, matrícula Nº 100320-8; CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS, auxiliar administrativo, matrícula nº 100620-7; e JAQUELINE CANDIDO DOS SANTOS, agente de endemias, matrícula nº 100690-8; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 080201/2017-SMAGP, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 562/2017**

*REVOGA A PORTARIA 541/2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 541/2017 de 12 de setembro de 2017, pelo motivo da não realização da viagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 563/2017**

*REVOGA A PORTARIA 554/2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 554/2017 de 18 de setembro de 2017, pelo motivo da não realização da viagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 564/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições legais e nos termos do Decreto  
Municipal nº 034/2017, de 11 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art 1º - NOMEAR os membros, abaixo indicados, para constituir Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo:

**Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação**

- Flávia Palmeira de Oliveira
- Francineide Maria Meira Teixeira

**Secretaria Municipal de Educação**

- Eva Maria Cardoso Santos - titular
- Adriana Cláudia de Macedo Lima - suplente

**Secretaria Municipal de Turismo da Cultura e do Esporte**

- Messias Medeiros
- Almir Salvino Sobrinho - Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde**

- Iaponeide do Nascimento Silva - titular
- Glícia Karine de Macedo Cavalcante - suplente

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil**

- Francicleide Maria de Souza
- Maria Vitória de Araújo

**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

- Maria das Dores Silva Fernandes – titular
- Jacileia Alves Ribeiro – suplente

**Representante do Conselho Tutelar**

- Jeande de Souza Pereira Santos – titular
- Anadilha Maria de Araújo – suplente

**Representante familiar do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.**

- Maria Elizabete de Oliveira – titular



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

- Karina Maria dos Santos Bezerra – suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se ciência.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 565/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso da competência que lhe conferem A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e tendo em vista o disposto nos arts. 178, 183, 185 e 189 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 20 DE OUTUBRO DE 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA, auxiliar administrativo, matrícula Nº 100320-8; CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS, auxiliar administrativo, matrícula nº 100620-7; e JAQUELINE CANDIDO DOS SANTOS, agente de endemias, matrícula nº 100690-8; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de “Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário” visando à apuração de eventual abandono de cargo descrito no Processo nº 091901/2017-SMAGP do servidor ERES FAUSTINO DAMASCENO, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 566/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora IVONE SILVA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de Agente de Saúde/A-IV, mat. 1007513, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 20 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 567/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso da competência que lhe conferem A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e tendo em vista o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 20 DE OUTUBRO DE 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA, auxiliar administrativo, matrícula Nº 100320-8; CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS, auxiliar administrativo, matrícula nº 100620-7; e JAQUELINE CANDIDO DOS SANTOS, agente de endemias, matrícula nº 100690-8; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de “Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário” visando à apuração de eventual caso de inassiduidade habitual descrito no Processo nº 092001/2017-SMAGP do servidor GEZIO GOMES DE MELO, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 568/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Wilton Sérgio dos Santos			
MATRÍCULA:			
CPF 877.421.794-15			
CARGO: Secretário Municipal de Transporte Estradas e Rodagens			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de transportes, estradas e rodagens			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos de interesse deste Município junto ao Gabinete do Deputado Estadual Jeorge Soares.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 21/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 569/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): MESSIAS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120651-6			
RG: 2.467.677 - SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
LOTAÇÃO: Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar da realização interiorana no município e outros assuntos relacionados ao esporte, junto a Federação Norterriograndense de Voleibol.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 21/09/2017			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
<b>Total a pagar</b>			<b>150,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 570/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora MARIA JOSÉ FERREIRA ocupante do cargo de Professor M + 180/B-VIII, mat. 1001566, pelo período de 20 de setembro a 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 20 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**PORTARIA DE Nº 571/2017**

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de interesse deste Município junto a Secretaria Estadual de Saúde - SESAP.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 21/09/2017.			
<b>CONTA BANCÁRIA:</b> 32025-0 <b>AGENCIA:</b> 1668-3			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 20 de setembro de 2017.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil